



Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 88/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo Nº 23068.0022932/2012-76

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alaor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 – SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, com alteração de valor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. O valor total do presente aditivo será **R\$ 1.316,51** (um mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 – Tel:(27) 4009-2037





Departamento de Contratos e Convênios
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 30 de maio de 2016.


REINALDO CENTODUCATTE
Reitor


GETULIO APOLINARIO FERREIRA
Superintendente da FEST

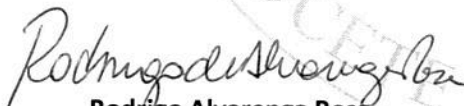
TESTEMUNHAS:

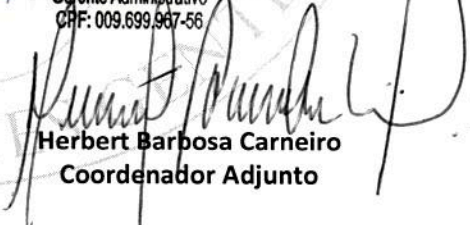
NOME:
CPF:


85607592472


NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia
CPF: 009.699.967-56

Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo


Rodrigo Alvarenga Rosa
Coordenadora


Herbert Barbosa Carneiro
Coordenador Adjunto


Élvio Dalvan Sartório
Fiscal



PLANILHA DE CUSTO

Curso de Pós Graduação em Engenharia de Suprimentos em Nível de
Especialização - Lato Sensu

PERÍODO
10/10/2014 a 10/10/2016

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇ. (1)	REORÇ. (2)	REALIZADO
1	Inscrições	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Mensalidade	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Lanches (nº de alunos x meses x valor por aluno) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outros - MEC/MCT	433.008,00	433.008,00	433.008,00	384.276,64
	Rendimentos	0,00	0,00	1.316,51	1.316,51
	TOTAL DA RECEITA	433.008,00	433.008,00	434.324,51	385.593,15
5	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO				
5.1	Bolsa de Pesquisa	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2	Atividades Didáticas (496 horas X R\$ 300,00 hora/aula)	148.800,00	148.800,00	148.800,00	148.800,00
5.3	Coordenação Geral (2 X 12 X R\$ 3.490,00)	83.760,00	83.760,00	83.760,00	83.760,00
5.3.1	Coordenação Geral (1 X 12 X R\$ 3.490,00)	41.880,00	41.880,00	41.880,00	41.880,00
5.3.2	Coordenação Geral (1 X 12 X R\$ 3.490,00)	41.880,00	41.880,00	41.880,00	41.880,00
5.4	Orientação de Monografias (15 alunos x R\$ 1.600,00 / monografia)	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
5.5	Assistente Administrativo (12 x 1 x 2.088,00)	24.096,00	24.096,00	24.096,00	24.096,00
5.6	Auxiliar Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7	Palestrantes	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00
5.9	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	280.656,00	280.656,00	280.656,00	280.656,00
6	DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA				
6.1	Pessoal Celetista (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	Dissídio				
6.7	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
	SUB-TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
7	DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA				
7.1	Material de Consumo	385,70	385,70	385,70	115,00
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	19.650,00	22.795,36	0,00
7.3	Obras e Instalações (Exclusão Item)	0,00	2.000,00	0,00	0,00
7.4	Lanches dos discentes	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5	Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6	Hospedagem	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7	Passagens	0,00	0,00	0,00	0,00
7.8	Despesas com Locomoção (combustível, táxi, estacionamento, entre outros)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00
7.10	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.11	Seguro Estágio	0,00	0,00	0,00	0,00
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	17.894,06	17.894,06	17.894,06	14.914,94
7.13	Ressarcimento UFES (3%) - gerenciado pela UFES	12.990,24	12.990,24	13.029,74	0,00
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00	0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	56.131,20	56.131,20	56.131,20	56.131,20
	SUB-TOTAL	87.401,20	109.051,20	110.236,06	71.161,14
8	OUTRAS DESPESAS				
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%) - gerenciado pela UFES	43.300,80	43.300,80	43.432,45	0,00
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	21.650,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DA DESPESA	64.950,80	43.300,80	43.432,45	0,00
9	RESUMO DAS DESPESAS				
9.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	280.656,00	280.656,00	280.656,00	280.656,00
9.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3	PESSOA JURÍDICA	87.401,20	109.051,20	110.236,06	71.161,14
9.4	OUTRAS DESPESAS	64.950,80	43.300,80	43.432,45	0,00
	TOTAL DA DESPESA	433.008,00	433.008,00	434.324,51	351.817,14
	VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES				
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	0,00	19.650,00	0,00	0,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	43.300,80	43.300,80	43.432,45	0,00
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	12.990,24	12.990,24	13.029,74	0,00
	TOTAL DA DESPESA	56.291,04	75.941,04	56.462,19	0,00
	RESUMO GERAL				
	VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO	376.716,96	357.066,96	377.862,32	351.817,14
	TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES	56.291,04	75.941,04	56.462,19	0,00
	TOTAL DA DESPESA	433.008,00	433.008,00	434.324,51	351.817,14